

PORTARIA Nº 022/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2018, de 6/9/2018, publicado no Diário Oficial em, 6/9/2018 que concedeu a servidora **Vanda Terezinha de Almeida Andreo**, matrícula nº **25227**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio **21/05/2002 a 21/05/2007...**”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio **21/05/1997 a 21/05/2002...**”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2020.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

publicado no D. O.
de 28/01/20
[assinatura]
Funcionário

